



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 1261/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE TERESINA/PI, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**PROCESSO Nº: 00089.018861/2022-35**

**DESPACHO Nº 1261/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE-FUESPI-PI**

**PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) torna público o Resultado da Interposição de Recursos Contra a Homologação das Inscrições do Edital PREX/DPPE nº 041/2022, referente a seleção de 32 Coristas, 01 Regente, 01 Assistente de Regente, e Cadastro Reserva para o CORAL DA UESPI.

ITEM	CANDIDATO(A)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	André Carlos Xavier de Lima	DISCENTE	INDEFERIDO
02	Angélica Silva de Araújo	DISCENTE	INDEFERIDO
03	Carla Daiany Ribeiro dos Santos	DISCENTE	INDEFERIDO
04	Carlos Taylan da Silva	COMUNIDADE	INDEFERIDO
05	Denis Aurélio Alves ferreira	DISCENTE	INDEFERIDO
06	Johnny Nascimento de Oliveira	COMUNIDADE	DEFERIDO
07		DISCENTE	

	Luis Ricardo Santos Silva		INDEFERIDO
08	Maria Do Carmo Ferreira da Silva	COMUNIDADE	INDEFERIDO
09	Mário Vitor dos Santos Brito	DISCENTE	INDEFERIDO
10	Mauricelia do Nascimento Sousa	COMUNIDADE	INDEFERIDO
11	Michael Douglas Resende Bezerra	DISCENTE	INDEFERIDO
12	Nilfran Goncalves Pereira	COMUNIDADE	DEFERIDO
13	Reginalda Pereira Fortes	DISCENTE	INDEFERIDO

Carvalho

Lucídio Silva

Comissão de Seleção

Presidente da



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍDIO SILVA CARVALHO - Matr.0087077-3, Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 22/11/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5999200** e o código CRC **3763C0CF**.